



TRABALHO DE CUIDADO NAS FAMÍLIAS BRASILEIRAS: o que revela a PNAD Contínua

Edilane Bertelli¹

Carmen Rosario Gutierrez Ortiz Gelinski²

Liliane Moser³

RESUMO: O presente artigo analisa uma forma de trabalho essencial, contudo, invisível, desvalorizado socialmente e majoritariamente realizado por mulheres. Quase sempre sem remuneração e sem proteção social, reproduz desigualdades de gênero e reitera a tradicional divisão sexual e racial do trabalho. Este estudo se pautou em dados quantitativos obtidos na Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio Contínua (2022), em particular no suplemento Tópicos especiais sobre Outras formas de trabalho – cuidados de pessoas, cujo tratamento estatístico permitiu evidenciar que mulheres inseridas em famílias com filhos de até cinco anos de idade e em famílias com pessoas idosas apresentaram maior sobrecarga de trabalho doméstico e de cuidados, embora se constate que em todos os tipos de família essa carga de trabalho é superior entre as mulheres comparativamente aos homens.

PALAVRAS-CHAVE: famílias; cuidado; trabalho de cuidado e afazeres domésticos; desigualdade de gênero.

1. INTRODUÇÃO

No contexto de severas mudanças societárias ocorridas desde meados do século XX, dois aspectos merecem destaque: a inserção crescente das mulheres no mercado de trabalho e o envelhecimento populacional. A entrada maciça das mulheres no âmbito laboral trouxe consigo uma – nem sempre possível – reorganização da dinâmica familiar. O cotidiano das famílias se alterou e surgiram uma série de soluções tecnológicas, como máquinas de lavar ou freezers para congelar alimentos, na tentativa de reduzir a carga de trabalho doméstico e/ou viabilizar uma melhor conciliação entre trabalho remunerado e cuidados. No entanto, mesmo com todas as facilidades tecnológicas, a inserção dos homens nas tarefas de reprodução social ainda é muito pouco representativa e permanece recaindo sobre as mulheres boa parte das tarefas domésticas e de cuidados.

¹ Assistente Social, docente do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: edilane.b@ufsc.br

² Economista, docente do Departamento de Economia e de Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: carmen.geliski@ufsc.br

³ Assistente Social, docente do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: liliane.moser@ufsc.br



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

Com o processo de envelhecimento populacional, adensaram-se as demandas de cuidados às pessoas idosas, cujas famílias constituem as principais responsáveis, ou seja, as cuidadoras. Todavia, consoante a tradicional divisão sexual do trabalho, “naturalmente” as mulheres foram e permanecem responsabilizadas pelos cuidados às pessoas da família, incluso às idosas, e, não menos, pela organização, manutenção e funcionalidade da “casa” para prover o atendimento de necessidades básicas da vida humana e da reprodução social.

O trabalho de cuidado na dinâmica societária contemporânea permanece, auspiciosamente, como trabalho não valorizado, comumente desprotegido, não remunerado e ‘naturalmente’ destinado às mulheres. Vários são os estudos sobre trabalho doméstico e de cuidado no âmbito das ciências humanas e sociais cujas conclusões reiteram a característica do trabalho doméstico como não remunerado e majoritariamente realizado pelas mulheres de longa data⁴.

Consoante às análises feministas dessas décadas iniciais do século XXI, a pandemia de Covid-19 contribuiu para dar visibilidade ao trabalho de cuidado ao mesmo tempo em que “escancarou” desigualdades sociais, sexuais e raciais, num cenário em que políticas sociais como a saúde e a assistência social tendem à responsabilização das famílias, nas quais – não por mera “tradição e costume”, e, sim, pela divisão social e sexual do trabalho sob a égide capitalista da produção e reprodução social –, mulheres são as principais responsáveis pelo trabalho de cuidados, não remunerados e remunerados nos domicílios, bem como pelo trabalho remunerado na chamada economia do cuidado ou do *care*.

Nesse universo dos cuidados, há relações não-mercantis e mercantis. Concordando com Guimarães (2016, p. 640), as formas mercantis “convivem consubstancialmente” com as formas não-mercantis, “assentadas na obrigação dos papéis e das regras, de afeto e reciprocidade; regras que pesam sobre os ombros das mesmas mulheres”. Isso porque também as mulheres inseridas no mercado de trabalho com ocupações melhores remuneradas, e que podem contratar serviços de cuidado, “seguem tendo sobre seus ombros uma carga desigual de trabalho suplementar de cuidado”. Significa, dessa forma, que as mulheres continuamente “carecem de responder, no recôndito dos seus próprios lares, pelo cuidado dos filhos

⁴ Ver p.ex. Bruschini (2006); Sorj (2013); Guimarães & Hirata (2020); Pinheiro et al (2021); entre outras.



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

ou filhas, dos pais, dos irmãos ou irmãs, dos maridos ou companheiros” (Guimarães, 2016, p. 640).

Há o imperativo, “ao redor do mundo”, do trabalho de cuidado significar trabalho de mulheres, tanto nos domicílios, quanto nas instituições governamentais e não governamentais privadas. De acordo com Marcondes (2013, p. 252), “o cuidado de pessoas é elemento estrutural do que se construiu socialmente como feminino. Seja em casa, nos hospitais ou nas escolas, as mulheres cuidam. Desde a infância até se tornarem idosas, as mulheres cuidam de crianças, idosos, deficientes e mesmo de homens adultos”.

Nas relações sociais estruturantes da sociedade brasileira, não exclusivamente, é imperativo indagar a respeito da organização social do trabalho de cuidados e as medidas de proteção social regulamentadas pelo Estado. Ademais, o cuidado tem sido concebido como direito social? Quais políticas públicas tem sido implementadas considerando o processo de envelhecimento populacional em curso na sociedade brasileira? Quem cuida de quem? Quem cuida das pessoas que cuidam? Para avançar nessa discussão pretende-se aqui resgatar o retrato dos/as responsáveis pelos cuidados a partir de dados recentes divulgados pelo IBGE na PNAD Contínua 2022 – Tópicos especiais sobre “Outras formas de trabalho – cuidados de pessoas”⁵.

Os dados quantitativos utilizados neste artigo fazem parte de levantamento realizado no âmbito de Projeto interinstitucional de pesquisa intitulado *Tensões entre trabalho e família: análise das políticas públicas na organização do cuidado na vida familiar no Brasil*⁶. A pesquisa tem por foco problematizar a conciliação do trabalho remunerado e dos cuidados elegendo como ponto de partida da análise os seguintes grupos populacionais: famílias com presença de crianças até cinco anos e famílias com idosos.

Assim, este texto está organizado em três itens, além desta introdução. No próximo item a forma como se estrutura a organização social dos cuidados é tema de

⁵ Dados disponíveis em <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadca/tabelas>

⁶ Projeto aprovado no Edital Universal CNPq – 2021, em parceria com as seguintes universidades: UERJ, UFSC, UFPA, UNIRIO e UEL. Seu objetivo é analisar e caracterizar políticas sociais que se relacionam e afetam a conciliação entre trabalho e responsabilidades familiares, com foco nas licenças trabalhistas remuneradas; serviços de educação infantil e serviços socioassistenciais aos idosos. Almeja-se compreender as repercussões que políticas sociais podem ter na melhor inserção das mulheres no mercado de trabalho e na divisão do trabalho doméstico e de cuidados na família.



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

nossa análise. Já, no item terceiro partimos de dados da PNAD-Contínua (2022) para apresentar um retrato dos responsáveis pelo cuidado nas famílias definidas no estudo. Por fim, nas considerações finais observa-se a permanência desigual na divisão social, sexual e racial, do trabalho de cuidado, essencial à humanidade.

2. ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS CUIDADOS

Na América Latina, a organização social dos cuidados tem sido estudada a partir da figura do diamante do cuidado, proposto por Razavi (2007) e aprofundado por diferentes autoras no continente latino americano. Essa formulação apresenta como os principais provedores do cuidado quatro vértices de um diamante: as famílias, o Estado, o mercado e as organizações da sociedade. No continente latinoamericano as desigualdades de classe e de gênero, além da questão étnico-racial, serão responsáveis por coexistir diferentes diamantes dos cuidados que variam conforme os marcadores sociais e econômicos da região. Segundo Tokarski, Correa e Burille (2023, p.370) “a oferta de cuidados irá manifestar-se de modo diferente, com a ativação maior ou menor do Estado, do mercado e da comunidade para além da família, que tem sido historicamente a maior responsável pela provisão do cuidado na América Latina”.

Opera-se o pressuposto naturalizado de que “a existência social feminina se realiza na medida em que elas cuidam”. Entretanto, como “atividade essencial para a sustentabilidade da vida humana, o cuidado e quem cuida são desvalorizados(as)”. Isso porque, segundo Batthyány (2009), na racionalidade ocidental hodierna, cuidado e feminino são “dois lados” da mesma moeda, “sendo a atividade de cuidar necessariamente regida pelo gênero, o que se manifesta tanto no âmbito familiar quanto na inserção no mercado de trabalho”.

Decorrente dessa ideia naturalizada e normalizada, de acordo com Batthyány (2009), “o cuidar por meio do trabalho de familiar é o arranjo tradicionalmente consagrado, no qual o espaço por excelência é o doméstico”. Posto que, concordando com a autora, “se funda na suposição arraigada na divisão sexual do trabalho: a de que existe sempre uma ou mais mulheres nos domicílios, altamente disponível(veis) para atender às demandas dos membros da família”.

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

Corroborando essas questões e reflexões, Marcondes (2013, p. 264), reitera que “sua execução é invisível, desprestigiada e não remunerada e a responsabilidade é das mulheres que compõem o núcleo familiar (ex.: mãe, filha, avó, sobrinha etc.), como decorrência lógica dos atributos da feminilidade”. Ou conforme dito noutros termos pela autora, “cuidado, feminização e desprestígio são marcas das práticas sociais do cuidado calcadas nos paradoxos decorrentes da divisão sexual do trabalho.” (Marcondes, 2013, p. 264).

A responsabilidade pelo trabalho de cuidado na esfera familiar permanece feminina, impactando as condições de inserção no mercado de trabalho, comumente, mais precárias, instáveis financeiramente e inseguras em termos de proteções sociais. A responsabilidade do cuidado na esfera mercantil reitera essa lógica obscurantista da exploração de corpos de mulheres no campo “do social” ou da “economia do cuidado” quando se trata do trabalho de cuidado. De acordo com estudos comparativos, a exemplo de Guimarães, Hirata e Sugita (2011, p. 158), “torna-se impossível pensar no mercado de trabalho para as atividades do ‘care’ sem levar em consideração a existência de uma notável fluidez de fronteiras que obscurece os limites entre trabalho profissional e o tradicional trabalho doméstico remunerado de ‘tomar conta’, de ‘cuidar’, aproximando, pois, os perfis da profissional do ‘care’ e da empregada de casa”.

Na ausência ou precariedade de serviços sociais públicos universais de proteção social que considerem as desigualdades de gênero e de raça e de classe social, a responsabilização de cuidados que atendam as necessidades humanas imperam nos domicílios e nas famílias sob as hostes do trabalho familiar não remunerado de mulheres. Em que pesem mudanças sociais e demográficas em relação às mulheres e às famílias brasileiras, observa-se a permanência desigual na divisão social, sexual e racial, do trabalho de cuidado, essencial a humanidade.

Portanto, tomar os cuidados como objeto de estudos favorece também o desenvolvimento de reflexões mais amplas sobre a organização social dos trabalhos de cuidado, suas variações e permanências no decorrer da história, suas implicações para o status e o usufruto da cidadania de quem provê e/ou demanda e recebe cuidados, e sobre o papel de suas formas tradicionais de distribuição para a reprodução de desigualdades e hierarquias entre grupos sociais. Pensar o cuidado

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

abre espaço para que se formulem propostas para sua redistribuição, principalmente a partir de políticas públicas destinadas a esta finalidade. (IPEA, 2016, p. 11).

3. NO INTERIOR DAS FAMÍLIAS QUEM CUIDA?

Os dados da PNAD Contínua do IBGE trazem detalhes do retrato dos responsáveis pelos cuidados. Em termos conceituais, para o IBGE os cuidados de pessoas compreendem cinco atividades: Auxiliar nos cuidados pessoais; Auxiliar em atividades educacionais; Ler, jogar ou brincar; Monitorar ou fazer companhia dentro do domicílio e Transportar ou acompanhar para escola médico, exames, parque, etc..

Conforme mencionado na introdução, a pesquisa interinstitucional financiada pelo CNPq, tem por foco discutir a conciliação do trabalho e dos cuidados em dois grandes grupos: famílias com crianças de até 5 anos e famílias com idosos. Para tal fim, as famílias foram desagregadas em quatro tipos, conforme a Tabela 1.

O Tipo 1 - domicílios com casais sem filhos e com a presença de uma pessoa acima de 60 anos - compreende cerca de 13,3 milhões pessoas (6,23% da população). O Tipo 2 - famílias compostas por casais com filhos de 0 a 5 anos e/ou a presença de idosos - é a categoria mais predominante, com 27,55% da população (59.005.615 indivíduos). Os tipos 3 e 4 mostram famílias lideradas por mulheres sem cônjuge ou companheiro no domicílio. O Tipo 3 (mulheres responsáveis por filhos de 0 a 5 anos, sem cônjuge residindo no domicílio), compreende 2,87% da população total. Por outro lado, o Tipo 4, consiste em lares chefiados por mulheres sem cônjuge e sem filhos no domicílio, mas que incluem pelo menos uma pessoa idosa que abarca 3,55% da população total com 7.611.640 pessoas,. Ao todo, os quatro tipos de composição familiar considerados no estudo correspondem a 40,2% da população brasileira em 2022.

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

Tabela 1. Distribuição absoluta e relativa da população, segundo tipos de composição familiar - Brasil (2022)

Composição familiar	População	
	N	%
Tipo 1: Casais sem filhos e com presença de pessoa acima de 60 anos.	13.333.583	6,23
Tipo 2: Casais com filhos de 0 a 5 anos e/ou presença de pessoa acima de 60 anos.	59.005.615	27,55
Tipo 3: Pessoa de referência mulher sem cônjuge e com filhos de 0 a 5 anos	6.136.930	2,87
Tipo 4: Pessoa de referência mulher, sem cônjuge, sem filhos, com presença de pessoa acima de 60 anos	7.611.640	3,55
Outros tipos de composição familiar		
Unipessoal	9.450.154	4,41
Casal com filhos de 6 a 14 anos	32.580.253	15,21
Monoparental com filhos acima de 5 anos	33.681.860	15,73
Sem pessoas acima de 60 anos	49.582.437	23,15
Outros	2.771.169	1,29
Total	214.153.641	100,00

Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2022). Tópico suplementar: Outras formas de trabalho, 5ª Visita.

A tabela 2 mostra a Taxa de Realização de Cuidados de Pessoas (TRCD), que é definida como o total de pessoas que realizaram cuidados de pessoas em relação ao total de pessoas de 14 anos, por tipos de composição familiar e sexo no Brasil em 2022. Os dados revelam diferenças significativas na TRCD entre os diferentes tipos de composição familiar e entre homens e mulheres. No Tipo 1 (casais sem filhos e com a presença de uma pessoa acima de 60 anos), a TRCD é mais alta para as mulheres (14,9%) do que para os homens (10,4%). Isso sugere que as mulheres nesse tipo de composição familiar, assim como nos outros, tendem a assumir uma parcela maior dos cuidados de pessoas. Para o Tipo 2 (casais com filhos de 0 a 5 anos e/ou com a presença de pessoa acima de 60 anos) a taxa é significativamente mais alta, especialmente para as mulheres (55,8% contra 43,3% dos homens), sugerindo um maior envolvimento feminino no cuidado tanto de crianças quanto de idosos nessas famílias. O Tipo 3 mostra a maior discrepância entre os gêneros: é a categoria de pessoa de referência mulher sem cônjuge e com filhos de 0 a 5 anos, onde a taxa de cuidados para as mulheres é de 76,1%, muito acima da taxa para homens, que é de 41,4%. No Tipo 4, que abrange pessoas de referência do sexo

Realização

Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio

FEPESSE
FEDERAÇÃO DE ENTIDADES DE PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL

CAPES
COORDENADORIA DE APOIO À PESQUISA



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

feminino sem cônjuge, sem filhos, mas com a presença de pessoa acima de 60 anos, as taxas de cuidados são quase iguais entre homens (13,9%) e mulheres (12,6%), indicando uma distribuição mais equitativa do cuidado com idosos quando não há crianças envolvidas. Esses resultados sugerem que, em geral, as mulheres tendem a assumir uma parcela maior dos cuidados de pessoas em comparação com os homens, especialmente em composições familiares que envolvem crianças pequenas ou idosos. Isso pode refletir padrões culturais e sociais que atribuem às mulheres a responsabilidade primária pelos cuidados de pessoas na família.

Tabela 2. Taxa de Realização de Cuidados de Pessoas (TRCD) por tipos de composição familiar e sexo – Brasil (2022)

Composição familiar	Sexo		Total
	Homens	Mulheres	
Tipo 1: Casais sem filhos e com presença de pessoa acima de 60 anos.	10,4	14,9	12,7
Tipo 2: Casais com filhos de 0 a 5 anos e/ou presença de pessoa acima de 60 anos.	43,3	55,8	49,5
Tipo 3: Pessoa de referência mulher sem cônjuge e com filhos de 0 a 5 anos	41,4	76,1	70,0
Tipo 4: Pessoa de referência mulher, sem cônjuge, sem filhos, com presença de pessoa acima de 60 anos	13,9	12,6	12,8

Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2022). Tópico suplementar: Outras formas de trabalho, 5ª Visita.

Quando a análise foca a TRCD por sexo e raça/cor, é possível constatar que no tipo de composição familiar 1 as mulheres pretas/pardas têm a maior taxa de realização de cuidados (16,85%), seguidas pelas brancas (13,38%), enquanto entre os homens, os pretos/pardos também têm uma taxa maior (11,18%) em comparação com os brancos (9,69%). Isso indica que, dentro desse grupo, os cuidados com pessoas idosas são mais frequentemente assumidos por mulheres, e há um maior envolvimento de pessoas pretas/pardas nesse papel.

Para o Tipo 2 (casais com crianças de 0 a 5 anos ou com a presença de pessoa idosa) a tendência é semelhante: as mulheres pretas/pardas lideram com a taxa mais alta (59,29%), seguidas pelas brancas (51,34%). Os homens pretos/pardos (45,16%)

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

também superam os brancos (40,77%) na realização de cuidados, refletindo um maior envolvimento de cuidadores masculinos pretos/pardos com crianças ou idosos.

No Tipo 3, onde a pessoa de referência é uma mulher sem cônjuge e com filhos pequenos, as taxas de realização de cuidados são ainda mais elevadas para as mulheres, com as pretas/pardas apresentando a taxa mais alta (76,64%) e as brancas logo atrás (74,80%). Os homens têm taxas significativamente mais baixas, com os pretos/pardos (40,98%) e os brancos (42,55%) apresentando taxas semelhantes entre si, mas muito abaixo das mulheres.

Finalmente, no Tipo 4, mulheres sem cônjuge, sem filhos e com pessoa idosa, as mulheres pretas/pardas novamente mostram uma taxa de realização de cuidados mais alta (14,96%) em comparação com as mulheres brancas (10,45%), enquanto os homens pretos/pardos têm uma taxa mais alta (14,53%) do que os homens brancos (13,03%). No entanto, as taxas de realização de cuidados são as mais baixas entre todas as configurações familiares.

Tabela 3. Taxa de Realização de Cuidados de Pessoas (TRCD) por tipos de composição familiar, sexo e raça/cor – Brasil (2022)

Composição familiar	Homens		Mulheres	
	Brancos	Pretos/ Pardos	Brancas	Pretas/ Pardas
Tipo 1: Casais sem filhos e com presença de pessoa acima de 60 anos.	9,69	11,18	13,38	16,85
Tipo 2: Casais com filhos de 0 a 5 anos e/ou presença de pessoa acima de 60 anos.	40,77	45,16	51,34	59,29
Tipo 3: Pessoa de referência mulher sem cônjuge e com filhos de 0 a 5 anos	42,55	40,98	74,80	76,64
Tipo 4: Pessoa de referência mulher, sem cônjuge, sem filhos, com presença de pessoa acima de 60 anos	13,03	14,53	10,45	14,96

Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2022). Tópico suplementar: Outras formas de trabalho, 5ª Visita.

Por último, ao se deter na TRCD por tipos de composição familiar, sexo e decis de renda domiciliar per capita no Brasil em 2022, duas tendências são visíveis abaixo:

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio



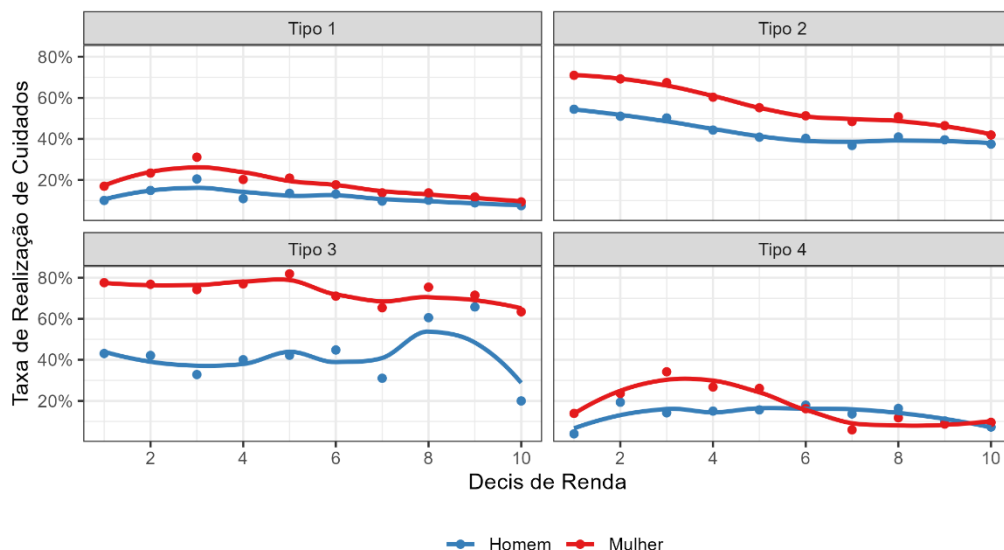


V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

Figura 1. Taxa de Realização de Cuidados de Pessoas (TRCD) por tipos de composição familiar, sexo e decis de renda domiciliar per capita - Brasil (2022)



Nota. Tipo 1 – Casais sem filhos e com presença de pessoa acima de 60 anos; Tipo 2 – Casais com filhos de 0 a 5 anos e/ou presença de pessoa acima de 60 anos; Tipo 3 – Pessoa de referência mulher sem cônjuge com filhos de 0 a 5 anos; Tipo 4 – Pessoa de referência mulher, sem cônjuge, sem filhos, com presença de pessoa acima de 60 anos. Fonte: PNAD Contínua (IBGE, 2022). Tópico suplementar: Outras formas de trabalho, 5ª Visita.

- Mulheres têm taxas mais altas do que homens: Independentemente do tipo de composição familiar ou da faixa de renda, as mulheres sempre têm taxas mais altas de realização de cuidados de pessoas em comparação com os homens;
- A relação entre TRCD e renda varia: Em geral, a TRCD diminui à medida que a renda aumenta, indicando que pessoas em famílias com renda mais baixa tendem a assumir mais cuidados pessoais do que aquelas em famílias mais ricas.

Para o Tipo 1 (casais sem filhos e com pessoa idosa), tanto homens quanto mulheres mostram uma ligeira diminuição na taxa de cuidados à medida que a renda aumenta, sendo esta tendência mais suave entre as mulheres. No Tipo 2 (domicílios com casais com filhos pequenos ou com idoso), há uma tendência de queda na taxa de cuidados conforme a renda aumenta para ambos os sexos, mas é mais acentuada para as mulheres.

O Tipo 3 (mulher sem cônjuge com filhos pequenos) apresenta a tendência mais variável. Para os homens, parece haver uma queda e depois um aumento na taxa de cuidados nas rendas mais altas. Para as mulheres, há uma diminuição mais consistente à medida que a renda aumenta, mas a taxa de cuidados permanece



V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

elevada em todos os estratos de renda. Finalmente, o Tipo 4 (mulher sem cônjuge, sem filhos, mas com idoso no domicílio) mostra uma tendência de diminuição na taxa de cuidados conforme a renda aumenta para ambos os sexos, com uma ligeira elevação ou estabilização nas rendas mais altas.

Todos os padrões observados indicam que, embora a responsabilidade pelos cuidados de pessoas tenda a ser maior em famílias com menor renda per capita, a carga de cuidados é consistentemente maior para as mulheres em todas as faixas de renda e tipos de composição familiar.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na ausência ou precariedade de serviços sociais públicos universais de proteção social que considerem as desigualdades de gênero e de raça e de classe social, a responsabilização de cuidados que atendam as necessidades humanas imperam nos domicílios e nas famílias sob as hostes do trabalho familiar não remunerado de mulheres. Em que pesem mudanças sociais e demográficas em relação às mulheres e às famílias brasileiras, observa-se a permanência desigual na divisão social, sexual e racial, do trabalho de cuidado, essencial a humanidade.

Os levantamentos efetuados para elaboração deste artigo confirmam o caráter feminino dos cuidados. Diante disso urge a criação de mecanismos de suporte.

No mês de julho de 2024, foi enviado ao Congresso o Projeto de Lei da Política Nacional de Cuidados. Ao comunicar o seu lançamento, a Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família, ligada ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome, destacou, “A Política Nacional de Cuidados terá a missão de garantir os direitos tanto das pessoas que necessitam cuidados quanto das que cuidam, com especial atenção às desigualdades de gênero, raça, etnia e territoriais, além de promover as mudanças necessárias para uma divisão mais igualitária do trabalho de cuidados dentro das famílias, mas também entre mercado, comunidade e Estado (...) A Política tem o objetivo garantir o acesso ao cuidado de qualidade para quem dele necessita, o trabalho decente para trabalhadoras e trabalhadores remunerados do cuidado e **a redução da sobrecarga de trabalho para quem cuida de forma não remunerada** – que são fundamentalmente as mulheres”. (Observa Cuidados, 2024)

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio





V SENASS

V SEMINÁRIO NACIONAL SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL

Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC 23 a 25 de outubro | 2024

Objeto para outra reflexão será o acompanhamento das medidas que venham a ser adotadas para, de fato, reduzir essa sobrecarga.

REFERÊNCIAS

BATTHYÁNY, Karina. Cuidado de personas dependientes y género. In: AGUIRRE, Rosario. Las bases invisibles del bienestar social: el trabajo no remunerado en el Uruguay. Montevideo: Unifem Uruguay, p. 87-123, 2009.

GUIMARÃES, Nadya Araujo. A igualdade substantiva e os novos desafios nas relações de gênero no trabalho. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 24, n. 2, p. 639-643, 2016.

BRUSCHINI, C. Trabalho doméstico: inatividade econômica ou trabalho não-remunerado. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 23, n. 2, p. 331-353, 2006.

GUIMARAES, Nadya Araujo; HIRATA, Helena Sumiko; SUGITA, Kurumi. Cuidado e cuidadoras: o trabalho de 'care' no Brasil, França e Japão. Sociologia & Antropologia, v. 1, n. 151, p. 151-179, 2011.

GUIMARÃES, N. A.; HIRATA, H. S. O gênero do cuidado: desigualdades, significações e identidades. Cotia: Ateliê Editorial, 2020

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Retrato das desigualdades de gênero e raça. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/retrato/apresentacao.html>. Acesso em: 15 mar. 2024.

MARCONDES, Mariana Mazzini. O cuidado na perspectiva da divisão sexual do trabalho: contribuições para os estudos sobre a feminização do mundo do trabalho. In: YANNOULAS, Silvia Cristina (coord.). Trabalhadoras: análise da feminização das profissões e ocupações. Brasília-DF: Abaré, p. 251-279, 2013.

OBSERVA CUIDADOS. [LANÇAMENTO] Projeto de Lei da Política Nacional de Cuidados será enviado ao Congresso Nacional. Mensagem de e-mail recebida por: andreasgama@gmail.com 02 jul. 2024.

PINHEIRO, L. S.; TOKARSKI, C. P.; POSTHUMA, A. C. (Ed.). Entre relações de cuidado e vivências de vulnerabilidade: dilemas e desafios para o trabalho doméstico e de cuidados remunerado no Brasil. Brasília: Ipea; OIT, 2021.

RAZAVI, S. The political and social economy of care in a development context: conceptual issues, research questions and policy options. Gender and Development Programme. Geneva: UNRISD, 2007.

SORJ, Bila. Arenas de cuidado nas interseções entre gênero e classe social no Brasil. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 43, n. 149, p. 478-491, 2013.

TOKARSKI, Carolina; CORREA, Ranna; BURILLE, Stephanie. A agenda de cuidados e a organização social da primeira infância: licenças, creches e o trabalho doméstico remunerado no Chile, no Uruguai e no México. In: CAMARANO, Ana Amélia & PINHEIRO, Luana. (Orgs.) Cuidar, verbo transitivo : caminhos para a provisão de cuidados no Brasil, Rio de Janeiro : Ipea, p. 369-438, 2023.

Realização



Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Serviço Social
Programa de Pós Graduação em Serviço Social
Curso de Graduação de Serviço Social

Apoio

